

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PROVA 1** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
03
05
06
26
33

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

Na alternativa a), a palavra ENQUANTO encontra-se na linha 1, conforme descrito na prova.

Na alternativa b), a palavra QUEM encontra-se na linha 2, conforme descrito na prova. E a palavra QUE, não está na linha 20, mas está na linha 19. Não dá para confundir o candidato uma vez que a referida palavra só volta a aparecer na linha 23.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 06

Não procedem as alegações do recorrente.

Todas as palavras retiradas do texto nas alternativas A, B e C encontram-se nas linhas citadas, com exceção da palavra FRÁGEIS, na alternativa D que não se encontrava na linha 26, conforme dito na prova, e sim na linha 25. Vale ressaltar, que a referida palavra foi escrita uma única vez no texto, assim, impossível alguém dizer que teve dúvidas ou ficou confuso.

Com isso, percebemos que não há razões para equívoco, dúvidas, dentre outros, salvo se o candidato não soubesse como responder à questão por falta de conhecimento no assunto abordado.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

Questão 33

Não procedem as alegações do recorrente.

As alterações hormonais afetam particularmente o sistema musculoesquelético, que sofre intensa embebição gravídica, por significativa retenção hídrica determinada pelo estímulo progesterônico. (POLDEN e MANTLE, 2000).

Associado a este fenômeno, o aumento do peso corporal, especialmente na parte anterior do corpo materno, devido ao aumento do volume do útero e das mamas, que impõe sobrecarga de peso à coluna e pelve.

Além disto, a presença do hormônio relaxina que atua sobre músculos e ligamentos, favorecendo um amolecimento de cartilagens e relaxamento muscular global, podendo estar relacionado às alterações posturais que levam a dor lombar durante o período gravídico, principalmente na região lombossacra ou pélvica posterior.

A lordose lombo-sacral exacerbada durante a gestação promove esforço indevido dos ligamentos e músculos da coluna lombar, com isto a musculatura paravertebral tende a ficar mais contraída e tensionada com maiores possibilidades de provocar dores (SPERANDIO, SANTOS e PEREIRA, 2004).

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões



e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de outubro de 2017.

CONSULPAM